



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

ATA

(sessão extraordinária realizada em 15 de março de 2018)

Mesa:

Presidência: José Luís Afonso Domingos -----

1º Secretária: Maria José Pereira Salgueiro do Carmo -----

2º Secretário: Carlos Sebastião Afonso Dias -----

Faltas: Lisandra Maria André Rua, Luís Filipe Soromenho Gomes, Élia Isabel Pereira Horta e Henrique dos Santos Rodrigues -----

Presenças:

Amândio Sousa Rodrigues Norberto
António Manuel Martins Pereira
Fernando Jorge Martins Calvinho
João Manuel Afonso Pereira
João Miguel Ferreira Neves
Luís Filipe Ribeiro Cruz
M^a Fátima Domingos Lourenço Brás
Nélia Maria Corvo Santos Mateus
Paula Cristina Leal Horta
Ramiro Jorge Madeira Cruz Gonçalves
Victor Hugo Gregório Palma
Vitor Manuel Gaspar Esteves
Paulo César Jesus Correia
Jorge Manuel Marques Pereira
António Eduardo Madeira Mestre
Ana Raquel Rocheta Alves

Hora de abertura: 21h07 horas -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 15/03/2018

extraordinária

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1 – 1ª Revisão ao Orçamento e GOP'S - incorporação do saldo da gerência anterior

Ponto 2 - Alteração ao Mapa de Pessoal para 2018

Ponto 3 - Projeto de Regulamento da Organização da Estrutura e Funcionamento dos Serviços da Câmara Municipal de Castro Marim

Ponto 4 - Revisor Oficial de Contas – Novbaesuris, EMSA

Ponto 5 - Contrato de gestão para o exercício das funções de Presidente do Conselho de Administração da Novbaesuris, EMSA

Ponto 6 - Contrato de gestão para o exercício das funções de 1º Vogal do Conselho de Administração da Novbaesuris, EMSA

Ponto 7 - Contrato de gestão para o exercício das funções de 2º Vogal do Conselho de Administração da Novbaesuris, EMSA

Ponto 8 - Isenção de taxas municipais relacionadas com as obras de reabilitação de edifícios dentro da ARU de Castro Marim

Ponto 9 – Período de intervenção do público

O sr. presidente da câmara municipal não esteve presente, fazendo-se substituir nos termos da Lei pela vice-presidente, sra. Filomena Sintra.

Composição da Assembleia – Não podendo estar presente nesta sessão, a sra. Lisandra André Rua, o sr. Luís Filipe Soromenho Gomes, a sra. Élia Isabel Pereira Horta e o sr. Henrique dos Santos Rodrigues, foram substituídos, nos termos da lei, pelo sr. Paulo César Correia, pelo sr. Jorge Manuel Marques Pereira, pelo sr. António Eduardo Madeira Mestre e pela sra. Ana Raquel Rocheta Alves respetivamente. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 15/03/2018

extraordinária

O sr. presidente da assembleia municipal informou que a Moção "Obras de Requalificação da EN 125" aprovada na reunião anterior foi enviada para várias entidades tal como deliberado, já tendo recebido feedback de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República sobre a receção e encaminhamento do mesmo. -----

Ponto 1 – 1ª Revisão ao Orçamento e GOP'S - incorporação do saldo da gerência anterior - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Sra. Vice-Presidente fez uma explicação pormenorizada do documento, tendo nomeado algumas obras e eventos que só foi possível inserir com a incorporação do saldo da gerência anterior, contudo já estavam previstos quando foi elaborado o orçamento: -----

- Estrutura da Proteção Dunar em Altura -----
 - Requalificação da Frente Mar -----
 - Dias Medievais de Castro Marim -----
 - Renovação do Protocolo para elaboração do Plano Diretor Municipal -----
 - Aquisição de material para alocar ao Plano da Proteção Civil -----
 - Ampliação do Cemitério de Castro Marim -----
 - Verbas para a fiscalização das obras do Sub-Sistema Central 1ª Fase e 2ª Fase –
 - Reforço às IPPS'S, em particular à Construção do Lar de Altura -----
 - Reforço de verba para Protocolo com os Bombeiros Voluntários de Vila Real de Santo António, para instalação de um posto do INEM em Azinhal -----
 - Aquisição de viaturas para o Parque Automóvel da Câmara, nomeadamente Mini-Bus para transporte entre Altura e Castro Marim na época do Verão e Autocarro de transporte de crianças -----
 - Reforço para Defesa de Floresta contra Incêndios, para limpeza em 27 localidades
- Em suma a verba a incorporar no orçamento é de 2,5 milhões de euros, certo que do saldo de gerência transita 2 milhões de euros, e que o resto resulta da aprovação por parte do POESUR, do co-financiamento para a estrutura de proteção dunar, e a sua sequente incorporação em orçamento. -----

A sra. Nélia Mateus congratula-se com todas as obras contempladas neste documento, algumas de vital importância para o desenvolvimento do concelho, em particular referiu-se às duas da freguesia da qual é presidente, e pelas quais a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 15/03/2018

extraordinária

população já enseja há muito tempo e que agora vêm plasmadas no orçamento, a Construção do Lar de Altura e a Requalificação da Frente Mar. -----

O sr. Fernando Calvino teceu alguns comentários ao documento, alegando que estamos perante um orçamento superior aos dos anteriores. -----
Fez reparos a algumas rubricas tais como: -----

- Aquisição de material de transporte, maquinaria e autotanque no âmbito da proteção civil - 86 mil euros -----
- Expropriação de um prédio na freguesia de Altura – 110 mil euros -----
- Estrutura de Proteção Dunar parte comparticipada através de fundo comunitário. A candidatura do POSEUR tem um investimento total de 936 mil euros, sendo que o investimento ilegível são de 716 mil euros. Se a comparticipação é de 75% o município irá ter um encargo de 400 mil euros, o que julga um valor considerável. ----
- Dias Medievais de Castro Marim, o valor total de despesas de 538 mil euros, sendo que o historial de receitas é 50% das despesas, prevê-se um valor de deficit elevado. -----
- Aquisição de viaturas para o Parque Municipal, valor total elevado no montante de 501 mil euros. -----

A sra. Vice-Presidente esclareceu que a incorporação do saldo de gerência vai reforçar as rubricas do orçamento que já existiam e que tinham saldo. Prestou os devidos esclarecimentos evidenciados pelo sr. Fernando Calvino, designadamente no que se refere aos termos de aprovação do Termo de Aceitação do POESUR, estando o projeto em fase de elaboração e pode ainda merecer algumas decisões, como por exemplo, a não concretização do investimento não elegível, caso se venha assim a entender. Sobre os valores de custos com o parque automóvel, lembra a necessidade de adquirir dois autocarros, um co-financiado, e outro necessário para o transporte escolar, tal como o investimento que é necessário começar a fazer para a funcionalização dos Resíduos Sólidos Urbanos -----

A assembleia municipal deliberou, por maioria aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento e GOP'S - incorporação do saldo da gerência anterior. Registaram-se nove votos a favor da bancada do PSD/CDS, sete abstenções da bancada do PS e três votos contra da bancada do CM1. -----

Ponto 2 - Alteração ao Mapa de Pessoal para 2018 - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 15/03/2018

extraordinária

A sra. Vice-Presidente explicou pormenorizadamente todo o processo e os benefícios que trará para o funcionamento do município a existência de criarem postos de chefia intermédios. Foi submetida uma primeira proposta à câmara municipal onde previa 5 chefes de serviços de 3º grau. O PS apresentou uma contraproposta onde retirava 1 chefe de serviços da UOAU e 1 chefe de serviços da UOEASCD, a qual, em consonância com a proposta do executivo e as introduções que decorrem da contraproposta do PS, foi aprovada. Posteriormente acharam os chefes das unidades orgânicas em causa que deveriam fundamentar e apresentar argumentos para que fosse comprovado a necessidade dos 5 chefes de serviços. Foi elaborada nova proposta e submetida para apreciação e decisão da câmara municipal, apelando ao bom senso, contudo foi reprovada, ficando a prevalecer a proposta inicial com as alterações decorrentes da contraproposta do Partido Socialista, anteriormente aprovada. -----

A assembleia municipal deliberou, por maioria aprovar a Alteração ao Mapa de Pessoal para 2018. Registaram-se dez votos a favor, sete da bancada do PS e três da bancada do CM1 e nove abstenções da bancada do PSD/CDS. -----

Ponto 3 - Projeto de Regulamento da Organização da Estrutura e Funcionamento dos Serviços da Câmara Municipal de Castro Marim - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade aprovar o Projeto de Regulamento da Organização da Estrutura e Funcionamento dos Serviços da Câmara Municipal de Castro Marim. -----

Ponto 4 - Revisor Oficial de Contas – Novbaesuris, EMSA - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A sra. Vice-Presidente explicou que, considerando que toda a estrutura societária dinâmica da Empresa Municipal se mantem e considerando que o Fiscal Único foi o consensualizado no mandato anterior é uma mais valia para o equilíbrio da Empresa Municipal, não havendo nenhum motivo para mudar. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 15/03/2018

extraordinária

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade aprovar o Revisor Oficial de Contas – Novbaesuris, EMSA. O Sr. Presidente da Assembleia Municipal e o sr. Carlos Dias não votaram o ponto considerando-se impedidos por fazerem parte da Assembleia Geral da NovBaesuris EMSA, e o sr. Fernando Calvino por fazer parte do Conselho de Administração da NovBaesuris EMSA. -----

Ponto 5 - Contrato de gestão para o exercício das funções de Presidente do Conselho de Administração da Novbaesuris, EMSA - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A sra. Vice-Presidente explicou a necessidade de se proceder a elaboração deste contrato sendo uma obrigatoriedade da câmara para com os administradores da Empresa Municipal, para regular e definir os critérios de controlo da sua atividade. Deu nota que só um destes cargos é que é remunerado, neste caso o 2º Vogal, com um rendimento e condições equivalentes a um vereador. Acrescentou ainda, que em mandatos anteriores nunca se tinha feito estes contratos contudo a jurista por prudência sugeriu que se fizesse. -----

O sr. presidente da assembleia informou que em contatos tidos com conselhos de administração de outras congéneres foi informado que apenas fazem o contrato com o vogal executivo, concorda que se elabore os contratos apesar de considerar um preciosismo. -----

A assembleia municipal deliberou, unanimidade aprovar o contrato de gestão para o exercício das funções de Presidente do Conselho de Administração da Novbaesuris, EMSA. -----

O sr. Fernando Calvino não votou o ponto considerando-se impedido por fazer parte do Conselho de Administração da NovBaesuris EMSA. -----

Ponto 6 - Contrato de gestão para o exercício das funções de 1º Vogal do Conselho de Administração da Novbaesuris, EMSA - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade aprovar o contrato de gestão para o exercício das funções de 1º Vogal do Conselho de Administração da Novbaesuris, EMSA. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 15/03/2018

extraordinária

O sr. Fernando Calvinho não votou o ponto considerando-se impedido por fazer parte do Conselho de Administração da NovBaesuris EMSA. -----

Ponto 7 - Contrato de gestão para o exercício das funções de 2º Vogal do Conselho de Administração da Novbaesuris, EMSA - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade aprovar o contrato de gestão para o exercício das funções de 2º Vogal do Conselho de Administração da Novbaesuris, EMSA. -----

O sr. Fernando Calvinho não votou o ponto considerando-se impedido por fazer parte do Conselho de Administração da NovBaesuris EMSA. -----

Ponto 8 - Isenção de taxas municipais relacionadas com as obras de reabilitação de edifícios dentro da ARU de Castro Marim - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

O sr. presidente da assembleia congratulou-se com uma apresentação sobre o assunto que decorreu recentemente na Casa do Sal e que muitos tiveram a honra de assistir. Referiu que os castromarinenses precisam deste e de outros estímulos na área da reabilitação urbana. -----

A sra. Vice-Presidente explicou todo o processo e elencou os benefícios. A ARU (Área Reabilitação Urbana) é coincidente com quase toda a Vila, sendo certo que para ser considerado ARU existem um conjunto de considerações. Dentro da ARU existe o PARU (Programa Especial da Área Reabilitação Urbana) e dentro desse PARU ainda existem benefícios, isenção de IMT na transação, isenção de IMI até 5 anos, IVA de construção 6% e podem usufruir de um fundo que se denomina de IFRRU e está ativo durante 2 anos, este fundo é um empréstimo reembolsável sem juros, com considerações muito favoráveis. -----

Agora o que vem para aprovação é a isenção de taxas municipais, contudo os processos de vistoria não têm isenção. Por fim deu nota que ainda há a considerar outros projetos, que possam ser considerados importantes para a revitalização da Vila de Castro Marim e que merecerão o mesmo impulso em termos de isenção das taxas de licenciamento municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 15/03/2018

extraordinária

O sr. Luís Cruz deixou a nota que a bancada do PSD(/CDS congratula e enaltece a coragem do executivo na execução desta medida, de grande importância para os castromarinenses, com a certeza de que os castromarinenses irão aproveitar a oportunidade para investir nos edifícios que tanto precisam de forma a valorizar e preservar o património de Castro Marim. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade aprovar a Isenção de taxas municipais relacionadas com as obras de reabilitação de edifícios dentro da ARU de Castro Marim. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – Nos termos regimentais, aberto o período de intervenção do público, usou da palavra: -----

O sr. presidente assembleia solicitou que as intervenções fossem acerca de assuntos de interesse para o município. -----

O sr. José Estevens tomou a palavra nas condições de público, para criticar e mostrar o seu desagrado pela forma como a sra. vice-presidente fez a apresentação da proposta acerca da alteração ao mapa de pessoal 2018. A sra vice-presidente voltou a apresentar e a defender a proposta que não tinha sido aprovada na câmara municipal, ao invés, de ter apresentado a contraproposta do PS, essa sim que tinha sido aprovada e remetida para aprovação deste órgão. Essa atitude já é reincidente por parte do executivo municipal. Propõe que o regimento da assembleia preveja estas situações das contrapropostas e que seja possível que os subscritores das propostas as possam apresentar no órgão deliberativo. -----

E com estranheza que verifica a sra. presidente da junta de Altura congratular-se pelo que ficou consubstanciado nesta revisão para obras na freguesia. Questionou se os fregueses de Altura em vez do Passadiço não preferiam a Requalificação da Rua da Alagoa. Também no que consta ao Lar da Cegonha Branca a inscrição de 200 mil euros é tão irrisória que nem cobre 25% da 2ª fase. -----

O Sr. Vitor Esteves reiterou o pediu, para que sempre que haja uma intervenção numa área que se corte a via de acesso a moradores, seja colocado um aviso prévio de informação para evitar transtornos. -----

O sr. presidente da assembleia explicou a pertinência da intervenção do sr. vereador José Estevens, pelo facto de excepcionalmente lhe permitir esta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 15/03/2018

extraordinária

intervenção no período do público, uma vez que, enquanto foi vereador também foi várias vezes impedido de usar da palavra, tanto como vereador como público, por quem dirigia os trabalhos. Informou que o Regimento está a ser revisto pelos líderes das várias bancadas, e na nova proposta será tido em conta uma alínea que permita o uso da palavra aos vereadores em matérias por si propostas no executivos e aprovadas, bem como a possibilidade do público se dirigir em assuntos de interesse municipal a qualquer membro do plenário. -----

A sra. Nélia Mateus respondeu ao sr. vereador José Estevens alegando que não percebe agora a sua posição contra a requalificação Frente Mar, uma obra que vai ser financiada a 75% e foi um projeto anteriormente defendia, obviamente que também deseja ver a Rua da Alagoa requalificada como todos os Alturenses. Quanto ao Lar de Altura lamenta que enquanto foi presidente do município tivesse a obra parada e agora critica o valor ser diminuto, melhor pouco que nada, havia muita coisa que poderia ter sido feita e não foi. -----

A sra. vice-presidente informou o sr. vereador José Estevens que os documentos que estão nas pastas dos membros da assembleia relativamente à Alteração Mapa de Pessoal são aqueles que foram aprovados na câmara municipal, fez uma conclusão dos documentos para que os presentes na reunião percebessem o que se estava a votar. -----

Quanto ao Lar da Altura informou que já foi deliberado um apoio de 100 mil euros, foi ainda feito um pedido explícito em sede de IMI onde previa três reforços, um deles para o Lar de Altura, solicitando-se à mesma época ao presidente da Associação Cegonha Branca um estudo de viabilidade daquilo que era a necessidade de subsídio a fundo perdido e sua articulação com a banca e que ainda não foi entregue. No entanto, disse que, com a direção da Associação foi assumida uma verba, que resultará nos valores globais da proposta. Informou ainda que o apoio à semelhança do que foi feito com outras instituições não poderá ser feito, por força de uma interpretação do Tribunal de Contas. -----

Referiu que não se devem confundir as Obras de Passadiço e Requalificação da Rua da Alagoa. A obra do Passadiço é uma medida de proteção ambiental, fez algumas considerações sobre o processo referindo que a Agência Portuguesa Ambiental não terá condições para fazer a obra, e será uma oportunidade única para a executar com co-financiamento-----

Deu nota que o protocolo para Revisão do PDM já terá uns anos, que terão sido feitos estudos de caracterização contudo ainda não se deu o início formal da revisão do PDM. O protocolo vai ser revisto para se dar início à discussão pública, não foi feito antes por falta de verba e também pela alteração da Lei de Ordenamento do Território. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 15/03/2018

extraordinária

O sr. vereador José Estevens existe uma diferença entre os 4 anos que se perderam com a não evolução do PDM e os tempo que ficou para trás. Durante os últimos 4 anos ao não ter assumido formalmente o início da revisão obriga agora a 4 anos de avaliação que não estão feitos. Em 2013 era só a assembleia municipal ter assumido a abertura do processo de revisão, como não o fez agora têm que ser estudados os 4 anos em que não se fez nada. -----

A sra. vice-presidente desafiou o sr. vereador José Estevens, para noutra fórum discutirem a questão do PDM, o sr. vereador José Estevens trará as consequências de não se ter dado início à revisão do PDM e a sra. vice-presidente disse que fará o mesmo exercício, porque considera que nada se perdeu. Acrescentou que não houve prejuízo algum para o município de Castro Marim, pelo facto de não se ter aprovado a revisão do PDM porque contrariamente à expectativa de muitos os perímetros urbanos não vão aumentar. -----

Não havendo mais intervenientes deu-se por encerrada a sessão. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Às 22h22m foi aprovada e assinada a Ata e encerrada a sessão, que eu

Primeiro Secretário,
subscrivi. -----

O Presidente,

José Luís Afonso Domingos

O Primeiro Secretário,

Maria José Pereira Salgueiro do Carmo

O Segundo Secretário,

Carlos Sebastião Afonso Dias